



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 185

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1301, de 27 de março de 1989,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$. 100.600,00 (cem mil e seiscentos cruzados novos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	-	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0603	-	<u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
0603.15824952.031	-	Encargos com Inativos e Pensionistas	
182/3.2.5.1	-	Inativos.....	60.000,00
0604	-	<u>Divisão de Material, Licitação e Patrimônio</u>	
0604.03070212.033	-	Administração de Material, Licitação e Patrimônio	
193/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais....	4.000,00
0700	-	<u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0704	-	<u>Divisão de Habitação</u>	
0704.03093232.048	-	Manutenção da Divisão de Habitação	
328/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais....	5.000,00
0800	-	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0802	-	<u>Divisão de Serviços Especiais</u>	

0802.16915732.057	- Sinalização de Vias Urbanas	
390/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.000,00
0803	- <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0803.03070212.058	- Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos	
397/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	800,00
0803.10600212.059	- Administração da Divisão de Serviços Urbanos	
405/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000,00
0900	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
0902	- <u>Divisão de Serviços Administrativos</u>	
0902.13750212.067	- Serviços de Administração Geral	
455/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.000,00
457/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	750,00
1000	- <u>SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
1002	- <u>Divisão de Serviço Social</u>	
1002.15814872.075	- Manutenção de Creches	
519/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000,00
1100	- <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
1102	- <u>Divisão de Fiscalização e Controle do ICM</u>	
1102.03080302.081	- Fiscalização e Controle do ICM	
561/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	6.000,00
1105	- <u>Divisão de Receita Imobiliária</u>	
1105.03080302.085	- Manutenção da Divisão de Receita Imobiliária	
594/3.2.5.3	- Salário-Família.....	250,00
1300	- <u>SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO</u>	
1302	- <u>Divisão de Esportes</u>	
1302.08462242.100	- Manutenção de Ginásios, Canchas e Estádios	
692/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000,00
1500	- <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u>	
1501	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
1501.04070212.108	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
741/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	800,00

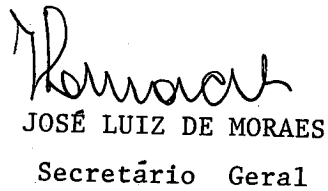
*Handwritten signature*

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

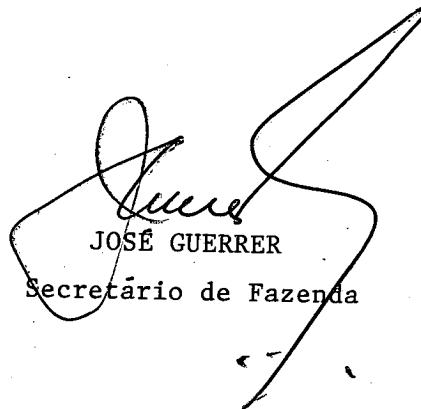
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 1989.



ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

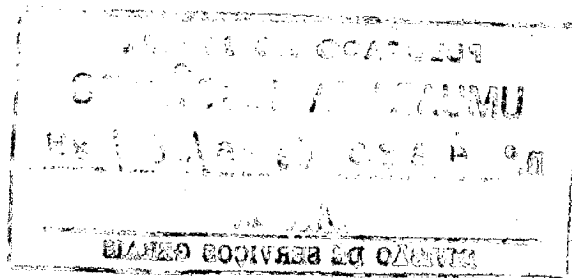


JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral



JOSÉ GUERRER  
Secretário de Fazenda

JPL/jas.



Art. 32. Revogar-se-ão as disposições em contrário.

MUNICIPAL, aos 23 de maio de 1989.

*[Signature]*  
ALBA C. FERREIRA

Secretária Municipal

*[Signature]*  
JOSE LUIS DE MORAES

Secretário Geral

*[Signature]*  
JOSE FERREIRA

Secretário de Fazenda

19/Jan

PUBLICADO NO JORNAL  
*Omarara do Sertão*  
 n.º 4.385 de 15/06/89  
*Luiza*  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS